



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**LEI Nº. 1.499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“DÁ DENOMINAÇÃO AOS  
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO  
POR DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O arruamento que divide as quadras 01 (hum) e 04 (quatro), das quadras 02 (dois) e 03 (três), do Loteamento Por do Sol, passa a denominar-se Alameda Tom Jobim.

**Art. 2º** - O arruamento que divide as quadras 02 (dois) e 03 (três), do Loteamento Por do Sol, passa a denominar-se Alameda Vinícius de Moraes.

**Art. 3º** - O arruamento que divide a quadra 03 (três), e, a quadra 01 (hum), da quadra 04 (quatro), do Loteamento Por do Sol, passa a denominar-se Travessa do Mirante.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.